

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE MAIO 2026

11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONFEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2026/2027 – PROPOSTAS DE CONTRATOS – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 47734/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2026 – 304.569,13€ -----

----- Ano 2027 – 597.248,17€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação registada sob o n.º 32.244/2026, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que, o valor a contratualizar com as entidades prestadoras do serviço de confeção e acompanhamento de refeições escolares às crianças do Pré-escolar e aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, integradas nos estabelecimentos de ensino deste concelho, é de 901.817,29 euros, correspondente ao período entre 01 de setembro de 2026 e 31 de julho de 2027. -----

---- O processo encontra-se instruído com as propostas de contratos a celebrar com as referidas entidades. -----

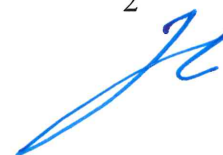
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de maio em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal:

----- **JOÃO FILIPE MENDES DE OLIVEIRA**, Grupo Municipal PS, expôs o seguinte:

“**Exmo. Senhor presidente da Assembleia** -----



Minhas senhoras e meus senhores -----

Tal como o senhor presidente da câmara, eu e milhares de ourensenses temos filhos nas escolas do concelho e conhecemos por experiência própria o que é a alimentação escolar. Em resumo, sempre que possível os alunos fogem de ir à cantina. Quanto mais velhos, mais alternativas encontram. Ou almoçam às três da tarde, quando chegam a casa ou comem uma tosta qualquer no bar. -----

Duas condicionantes maiores têm impedido que se coma com qualidade nas escolas e as principais vítimas são os alunos. -----

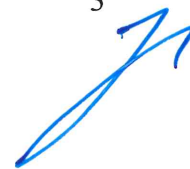
Primeira condicionante são as imposições dietéticas fundamentalistas, com limitações de temperos, sal, glúten, alergénicos, gorduras, proteínas, açúcar, tudo muito científico e tudo muito sem sabor. -----

Segunda condicionante, poupar a todo o custo. Por determinação superior, uma refeição escolar (sopa, pão, prato e fruta) não pode ter um custo superior a 3 euros. Isto é metade do que custa uma dose pré-cozinhada num supermercado. Além disso, o número de funcionárias nas cantinas atingiu níveis mínimos que desafiam a imaginação. Como resultado: os produtos são pobres, as refeições são sem sabor. Os alunos evitam ir à cantina e quando vão deixam mais de metade no prato. Significa menos refeições servidas e doses minúsculas. Poupa-se em pessoal, poupa-se em ingredientes, poupa-se em quantidades. Poupança em toda a linha no imediato, à custa das gerações futuras que assim se alimentam mal. -----

Por vezes há a ideia de que os pais deveriam frequentar as cantinas regularmente para fiscalizar, mas é um engano. O desabafo que ouço regularmente à cozinha da minha escola é o seguinte: “Professor, nós temos de trabalhar com o que nos mandam”. Que é como quem diz, se não nos mandam carne ou peixe frescos, temos de usar sempre ultracongelados e comidas pré-processadas. -----

É verdade que as autarquias, a quem agora é atribuída a gestão das cantinas, têm pouca margem de manobra, face às regras que estão fixadas. Mas também é verdade que a política é a arte de encontrar soluções em condições impossíveis. -----

É urgente que o património gastronómico nacional seja considerado um ativo importante, que as novas gerações tenham acesso a comida de qualidade. E para isso é preciso alterar as regras que condicionam as escolhas dos decisores. Cabe aos autarcas levar a debate este problema. -----



Obrigado” -----
----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL referiu o seguinte: “Já na sessão anterior se promoveu aqui o debate no que diz respeito à qualidade da alimentação nas cantinas escolares. -----

A questão agora levantada, ainda vem corroborar mais a iniciativa que a senhora Diretora do Agrupamento Escolar de Caxarias teve, em convidar os pais/encarregados de educação para, com frequência e sempre que o desejarem, almoçarem na cantina da escola frequentada pelo seu educando. -----

Portanto, ressalvo esta iniciativa que ainda se reforça de mais positiva com aquilo que acabou de ser dito. -----

Obrigado” -----
----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: “Penso que na última Assembleia Municipal, esta questão já foi aqui reportada e eu disse, e vou agora repetir, durante o ano letivo todo, tivemos duas reclamações, portanto, diz bem daquilo que é ou não a qualidade que se faz no nosso concelho e nas cantinas escolares do nosso concelho. -----

Obviamente que eu também tenho um filho. Também sei aquilo que ele me diz quando não come na cantina e por isso também me preocupa como é óbvio, mas aquilo que eu aqui disse, as pessoas não devem ter qualquer tipo de problema e reclamar se entendem que as coisas não estão bem e em que é que não estão bem, porque, se por um lado, e penso que todos sabemos, e o senhor deputado também o sabe bem, que temos estado com restrições em termos de contratação pública, porque nós temos que lançar concursos públicos abertos a qualquer concorrente, portanto, não podemos discriminar ninguém porque a concorrência não deixa fazer isso e nem queremos fazer isso como é óbvio. Mas, por outro lado, também sabemos que, por vezes, a qualidade não é a melhor. -----

Nada tenho a apontar aos trabalhadores do Município que prestam este serviço. Fazem o melhor que podem com as condições que têm. -----

Como lhe disse, não temos muito em como alterar, enquanto a legislação nacional não for alterada e eventualmente poder haver outro tipo de fatores que possam influenciar a decisão final de adjudicação. -----



Admito que possam haver concelhos com alguns critérios subjetivos na apreciação das diversas propostas que são apresentadas, mas geralmente onde isso acontece, o processo acaba sempre em Tribunal, porque os critérios objetivos ou subjetivos, deferem para cada um, se para mim o verde é melhor, para outro o amarelo já pode ser melhor e, portanto, há sempre critérios e há sempre dificuldades. -----

O que nos traz aqui é uma preocupação também nossa, mas não temos em como fazer diferente. -----

Recomendo-lhe, enquanto professor, porque penso que também almoça de vez em quando na cantina escolar, que quando encontrar algum problema, reporte a quem de direito, neste caso ao Município, porque a qualidade dos alimentos é fornecida por uma empresa terceira, mas, se reclamar em relação à ementa, essa já é feita por nós e, eventualmente, poderemos ajudar, e pode-nos também ajudar a melhorar essa mesma ementa. -----

Muito obrigado.” -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 maio 2026 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,